



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 5

Contrato nº 24/2023

Proc. Adm. SEI nº 05726.2025-0

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila de repactuação do Contrato nº 24/2023, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **A3 Locação de Mão de Obra e Serviços LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 23.080.111/0001-50, vinculada ao Contrato nº 24/2023, de prestação de serviços de telefonista, mediante alocação de mão de obra (posto de trabalho).

2. OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 24/2023, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (ID 0963678), com reajuste 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento), passando o valor do posto de trabalho de R\$ 4.926,69 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), para **R\$ 5.386,16** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), com efeitos a partir **1º de maio de 2025**, conforme quadro demonstrativo abaixo.

CONTRATO Nº 24/2023	QTDE	PERÍODO MESES	CONTRATO VALOR UNITÁRIO	CONTRATO VALOR MENSAL	HORA	VALOR CONTRATO
Telefonista	2 postos	24	R\$ 5.386,16	R\$ 10.772,32	R\$ 29,92	R\$ 258.535,68
Postos adicionais - Período Eleitoral	2 postos	5	R\$ 5.386,16	R\$ 10.772,32	-	R\$ 53.861,60
Hora extra 70%	200h	-	-	-	R\$ 50,86	R\$ 10.172,00
Hora extra 120%	240h	-	-	-	R\$ 65,82	R\$ 15.796,80
VALOR GLOBAL ATUALIZADO						R\$ 338.366,00

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 54/2025/SCONT/COF (ID 0968824) e a decisão Presidencial (ID 0985714), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (ID nº 0963678).

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 25/08/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0988427** e o código CRC **9AAD9AF0**.

05726.2025-0

0988427v4